

REQUERIMENTO (Do Sr. João Alfredo)

Requer à Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "investigar a ação criminosa das milícias privadas e dos grupos de extermínio em toda a região nordeste" a realização de investigações, através de força tarefa, no Estado da Paraíba.

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa., nos termos do art.36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que determine a realização de diligências para investigar, no Estado da Paraíba, os fatos relacionados à violência e aos crimes de pistolagem, contando com os serviços de autoridades locais e federais, como o Governador do Estado, o Secretário de Segurança Pública, Promotores de Justiça, Procuradores e a Polícia Federal, a fim de que seja realizada força tarefa no combate a esses crimes.

JUSTIFICAÇÃO

No último dia 21, o Deputado Estadual da Paraíba, Frei Anastácio, se fez presente na Audiência Pública realizada na Câmara dos Deputados, em Brasília, tendo o mesmo relatado, aos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "investigar a ação criminosa das milícias privadas e dos grupos de extermínio em toda a região nordeste", a situação atual dos crimes de pistolagem e crime organizado no seu Estado.

O Deputado apresentou aos presentes um dossiê, por ele mesmo organizado, no qual reuniu nomes de pessoas e autoridades locais envolvidas em crimes da mesma natureza dos ora investigados.

O conteúdo do documento acima mencionado não foi divulgado, na oportunidade, por exclusiva medida de segurança e precaução. Porém, anteriormente, encaminhado às autoridades governamentais competentes, na Paraíba, sem qualquer retorno ou desempenho satisfatório dessas.

Diante do exposto, e considerando a gravidade dos fatos ora relatados, é que se faz necessário requer a aprovação da realização de diligências para investigar, no Estado da Paraíba, os fatos relacionados à violência e aos crimes de pistolagem, contando com os serviços de autoridades locais e federais acima mencionadas.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2003.

Deputado João Alfredo
PT/CE